

Queimadas

Bahia - BA

Histórico

O território integrante do município de Vila Nova da Rainha (atual Senhor do Bonfim) era habitado primitivamente por indígenas cuja tribo é desconhecida.

O desbravamento do território teve início em 1700, quando as bandeiras rumaram em busca das minas de Jacobina.

Nas terras das fazendas Queimadas, propriedade de D. Isabel Maria Guedes de Brito, que franqueou as mesmas para quem ali quisesse se fixar. Formou-se o povoado Queimadas.

Iniciou-se a construção da capela de Santo Antônio, cujo término das obras caracterizou-se em 1815.

A freguesia com a denominação de Santo Antônio das Queimadas foi criada em 19 de maio de 1842.

Foi a sede distrital elevada à vila em 1884, recebendo o nome de Vila Bela de Santo Antonio das Queimadas.

Em 1915, pela Lei Estadual nº 1081, de 19 de junho simplificou-se o topônimo para Queimadas, cuja origem foi as fazendas do mesmo nome, onde iniciou-se a povoação. Os nativos de Queimadas são chamados queimadenses.

Gentílico: queimadense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas, pela lei provincial nº 168, de 19-05-1842, subordinado ao município de Vila Nova da Rainha (mais tarde Bonfim).

Elevado à categoria de vila com a denominação de Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas, pela lei provincial nº 2454, de 20-06-1884, desmembrada da Vila Nova da Rainha. Sede na antiga povoação de Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas. Constituído do distrito sede. Instalado em 20-06-1887.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas e Itiuba.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Queimadas, pela lei estadual nº 1081, de 19-05-1915.

Pela lei municipal nº 11, de 04-04-1918, aprovada pela lei estadual nº 1298, de 06-05-1919, é criado o distrito de Santa Luzia e anexado ao município de Queimadas (ex-Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas).

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, o município é constituído de distritos: Queimadas, Itiuba e Santa Luzia.

Assim permencendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Queimadas, Itiuba e Santa Luzia.

Pelo decreto nº 9322, de 17-01-1935, desmembra do município de Queimadas o distrito de Itiuba. Elevado à categoria de município.

Pelo decreto nº 9601, 18-07-1935, desmembra do município de Queimadas o distrito de Santa Luzia. Elevado à categoria de município.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei estadual nº 628, de 30-12-1953, é criado o distrito de Nordestina (ex-povoado), com terras desmembradas do distrito de Cajueiro e anexado ao município de Queimadas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Queimadas e Nordestina.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1983.

Pela lei _____, _____, é criado o distrito de Riacho da Onça~e anexado ao município de Queimadas.

Pela lei estadual nº 4239, de 24-05-1984, o distrito de Riacho da Onça tomou a denominação de Coronel João Borges.

Pela lei estadual nº 4449, de 09-05-1985, desmembra do município de Queimadas distrito de Nordestina. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Queimadas e Coronel João Borges (ex-Riacho da Onça)

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas para Queimadas, alterado pela lei estadual nº 1081, de 19-05-1915.